LEI Nº 2484/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 456.150,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil cento e cinqüenta reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03-10.302.1206.3.010-4490.51..... 456.150,00

Total.....456.150,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior far-se-á uso do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL